

Ano XXIV nº 6473 – 02 de dezembro de 2021

Com a volta da justiça gratuita, ações trabalhistas devem aumentar em 2022



Os escritórios de advocacia do Brasil já registram um aumento na procura de trabalhadores por seus direitos pouco mais de um mês após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou inconstitucionais dois artigos da reforma Trabalhista (Lei 13.467, de 2017), do ilegítimo Michel Temer (MDB-SP).

Os artigos derrubados pelo STF restringiam o acesso gratuito à Justiça do Trabalho, porque obrigavam quem perdia uma ação a pagar as custas do judiciário.

A CUT atuou como “amicus curae” (termo em latim que significa amigos da Corte), na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.766, aberta em 2017. Ela permite que entidades que não sejam autoras de uma ação possam se manifestar, a favor ou contra, diante da Corte, o que resultou na volta da gratuidade.

Neste caso, a CUT se posicionou pela inconstitucionalidade da cobrança, a favor dos trabalhadores. E durante todos esses anos, a ação da CUT e sindicatos nas redes sociais e também junto aos ministros do STF pela volta da gratuidade, alertou milhares de trabalhadores que querem entrar com ações contra não pagamento de rescisão contratual, não depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e centenas de queixas relacionadas à pandemia do novo coronavírus, como excesso de jornada, não pagamento de horas extras, reconhecimento de que trabalhador morto pegou Covid-19 no trabalho e tantas outras reclamações.

A presidenta do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministra Maria Cristina Peduzzi, em entrevista ao jornal Valor Econômico, afirmou que o ranking de temas mais recorrentes no ano passado, já no contexto da pandemia, trazia questões sobre aviso prévio e multas relacionadas ao FGTS e à rescisão contratual. Já em 2021 as demandas recorrentes são de outra natureza, como a possibilidade ou não de exigência de certificado de vacinação, o retorno total ou parcial ao trabalho presencial e a utilização ou não de equipamentos de proteção.

Renda dos brasileiros recua há 4 trimestres e é a menor desde 2012

Num efeito esperado pelos economistas após o fim do pico da pandemia da Covid-19, marcado por um período de demanda de consumo reprimida e com o avanço da vacinação que o presidente Jair Bolsonaro tanto desprezou, priorizando o tratamento precoce sem nenhuma fundamentação científica o desemprego caiu e chegou a 12,6% no terceiro trimestre de 2021, atingindo 13,5 milhões de pessoas.

No entanto, apesar da queda do desemprego, os números não são animadores no Brasil. O rendimento real do trabalhador caiu 11,1%. Trata-se do menor rendimento médio real desde o 4º trimestre de 2012, que descontada a inflação foi de R\$2.451. Há nove anos atrás a renda média do período ficou em R\$2.438. Este é o quarto trimestre seguido de queda da renda média dos brasileiros.

A perda do poder de compra do povo confirma o fracasso da política econômica do governo e do ministro da Economia Paulo Guedes, de retirar direitos e abrir vagas de trabalho ainda mais precário e com salário achatado para reduzir custos e elevar os ganhos dos patrões.

Além dos desempregados, o país reúne 5,1 milhões de desalentados e 7,8 milhões de subocupados. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada na última terça-feira, 30 de novembro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O movimento de retrações começou no quarto trimestre de 2020, com perda de 4%, seguido por recuos de 0,8% no primeiro trimestre e de 2,8% no segundo trimestre.

A queda drástica do rendimento dos brasileiros também é afetada pela explosão inflacionária, que chegou em outubro deste ano a 10,67% no acumulado de 12 meses, a maior queda desde 2002, no final do governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB).